

Habilidades e Competências para a Formação do Psicólogo para atuar com o Público Alvo da Educação Especial

Skills and Competencies for Training Psychologists fo work with the Target Audience of Special Education

Habilidades y Competencias para la Formación del Psicólogo para actuar con el Público Objetivo de la Educación Especial

Maria Sandra Santos Carvalho¹

Nadja Carolina de Sousa Pinheiro²

Aurielly dos Santos Gomes³

DOI 10.70678/sala8.v1i10.1584

Artigo Científico

Linha de Pesquisa: Prática Pedagógica, Currículo e Formação de Professores

RESUMO

A presente pesquisa trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, do tipo revisão descritiva de literatura, produzido como atividade exigida pelo Projeto de Monitoria da disciplina Desenvolvimento Humano Atípico do curso de Psicologia da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). O objetivo geral foi analisar artigos e publicações na área que versavam sobre a atuação do Psicólogo junto ao público-alvo da Educação Especial. Nos objetivos específicos, foram descrever: as habilidades e competências do

¹ Acadêmica do curso de Psicologia na Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Participa do Grupo de Psicologia Escolar e Educacional em Contexto (GPEEC) e do grupo Psicologia e Desenvolvimento Humano (PSIDIHN). Atua como Secretária da Liga Acadêmica da Saúde da População Negra (LASPN). É bolsista do Programa Nacional AfirmaSUS. Possui vínculo como ligante da Liga Acadêmica de Perdas e Luto (LAPL) e integra a Liga Acadêmica de Estudos em Violência contra a Mulher e Saúde Mental Materno-infantil da UESPI (LAVIM), além de participar do Projeto de Extensão Família e Escola em Prol do Aluno, em Teresina-PI. <https://orcid.org/0009-0004-3136-9238>, mariasandrasc@aluno.uespi.br. O presente trabalho foi apresentado no IV Congresso Internacional em Políticas, Práticas e Gestão da Educação.

² Profa. Dra. Nadja Carolina de Sousa Pinheiro. Mestrado e Doutorado em Educação Especial UFSCAR. Especialização em Saúde Pública UFPI. Psicóloga (Lic. e Bach.) UESPI. Coordenadora do Núcleo de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade UESPI. Membro da Comissão de Heteroidentificação e Comitê Pró-Equidade, Gênero, Raça e Diversidade UESPI. Coordenadora Adjunta PARFOR EQUIDADE UESPI. <https://orcid.org/0009-0005-8290-6125>, nadjacarolina@ccs.uespi.br.

³ Aurielly dos Santos Gomes. Bacharel e Licenciada em Psicologia- UESPI. Pós-graduada em educação especial e inclusiva – FACUMINAS. Pós-graduação em saúde integral UFPI. Atua como Analista educacional especialidade psicologia e como psicóloga clínica. <https://orcid.org/0000-0003-1971-9114>, auryesdocs@gmail.com.

psicólogo para atuar com o Plano Educacional Especializado (PAEE), trabalhar em equipe multiprofissional em atendimento a esse público e atuar dentro da política pública vigente contribuindo para a formação dos professores que atuam com o (PAEE). Os resultados indicaram a importância de cinco habilidades que as psicólogas (os) devem ter: identificar as demandas das crianças, avaliá-las, planejar as ações, definir as intervenções a serem realizadas e monitorar todas essas atividades.

Palavras-chave: Formação do psicólogo. Educação Especial. Desenvolvimento Humano Atípico.

ABSTRACT

This research is a qualitative study, specifically a descriptive literature review, produced as part of the Tutoring Project, following a request from the professor responsible for the course Atypical Human Development in the Psychology program at the State University of Piauí (UESPI). The main objective was to analyze articles and publications in the field that addressed the psychologist's role with the target audience of Special Education. In the specific objectives, it aimed to describe: the skills and competencies of the psychologist to work with the Specialized Educational Plan (PAEE), collaborate in a multidisciplinary team serving this audience, and operate within current public policies while contributing to the training of teachers who work with the PAEE. The results indicated the importance of five skills that psychologists should have: identifying children's needs, assessing them, planning actions, defining interventions to be carried out and monitor all these activities.

Keywords: Psychologist training. Special Education. Atypical Human Development.

RESUMEN

Esta investigación es un estudio cualitativo, específicamente una revisión descriptiva de la literatura, realizada como parte del Proyecto de Tutoría, siguiendo una solicitud del profesor responsable del curso de Desarrollo Humano Atípico en el programa de Psicología de La Universidad Estatal de Piauí (UESPI). El objetivo principal fue analizar artículos y publicaciones en el campo que abordan el papel del psicólogo con el público objetivo de la Educación Especial. En los objetivos específicos, se propuso describir: las habilidades y competencias del psicólogo para trabajar con el Plan Educativo Especializado (PAEE), colaborar en un equipo multidisciplinario que atienda a este público y operar dentro de las políticas públicas vigentes mientras contribuye a la formación de los docentes que trabajan con el PAEE. Los resultados indicaron la importancia de cinco habilidades que los psicólogos deben tener: identificar las necesidades de los niños, evaluarlas, planificar acciones, definir las intervenciones a realizar y monitorear todas estas acciones.

Palabras clave: Formación del psicólogo. Educación Especial. Desarrollo Humano Atípico.

1 INTRODUÇÃO

Apresentação

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Psicologia e Desenvolvimento Humano – (NEPEX PSIDIHN) surgiu em 2012 com a proposta de desenvolver ações no ensino superior voltadas para o público-alvo da Educação Especial. Foi cadastrado no CNPq com o nome de Grupo de Pesquisa Psicologia e Desenvolvimento Infantil (GP/PSIDIHN), vinculado ao Curso de Psicologia (Licenciatura e Bacharelado) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), com o objetivo de desenvolver

pesquisas sobre Desenvolvimento Infantil Típico e Atípico, bem como o Histórico, as Políticas Públicas e os Processos de Intervenção em Educação, Saúde e Assistência Social da área, em uma perspectiva multiprofissional.

Com o avançar das pesquisas o Grupo foi procurado por alunos e pesquisadores interessados em estudar e intervir em condições de Desenvolvimento Típico e Atípico, diferentes públicos, contextos e estratégias. A partir dessa demanda o Grupo evoluiu para Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Psicologia e Desenvolvimento Humano. Atualmente, o NEPEX PSIDIHN atua unindo estudantes em disciplinas, pesquisas e extensões na área de Desenvolvimento Humano voltado para a atuação multiprofissional que promova qualidade de vida junto ao público-alvo da Educação Especial.

A presente pesquisa trata-se de uma pesquisa de Abordagem Qualitativa do Tipo Revisão Integrativa de Literatura, produzido como atividade integrante do Projeto de Monitoria, a partir de solicitação da docente responsável pela disciplina Desenvolvimento Humano Atípico, ministrada no quarto período do curso de Psicologia na Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Na presente pesquisa realizou-se a análise dos artigos, publicações e legislações na área que versavam sobre a Atuação de Psicólogos junto ao público-alvo da Educação Especial. Os objetivos específicos versaram sobre a descrição das habilidades e competências do psicólogo para atuar com o Público Alvo da Educação Especial (PAEE), para trabalhar em equipe multiprofissional em atendimento a esse público e para atuar dentro da política pública vigente contribuindo para a formação de profissionais que atuam com o (PAEE).

Essa pesquisa estava programada na agenda de estudos do NEPEX/PSIDIHN-UESPI e versa sobre a linha dois no IV Congresso Internacional em Políticas, Práticas e Gestão da Educação que diz respeito sobre Prática Pedagógica, Currículo e Formação de Professores ao analisar os processos formativos, as políticas de formação, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade que interferem no processo de escolarização de Crianças público-alvo da Educação Especial.

Histórico e Políticas Voltadas ao Público-Alvo da Educação Especial

O principal objetivo da escolarização é a alfabetização. Alfabetização e letramento são a porta de entrada da educação básica e constituem o grande desafio multiprofissional para o acesso à garantia de direitos e o pleno exercício da cidadania.

Porém, a taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência é de 19,5%, enquanto a nacional é de 5,7%. A Região Nordeste apresenta a maior taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência (31,2%). Ao mesmo tempo 17,5 milhões de pessoas com deficiência estão em idade de trabalhar, representando cerca de 10% da população com 14 anos ou mais. No entanto, apenas 5,1 milhões estão na força de trabalho, com uma maior exclusão das mulheres. Em 2022 o rendimento médio mensal das pessoas com deficiência foi de R\$ 1.860,00, enquanto para pessoas sem deficiência foi de R\$ 2.690,00. Ademais, homens com deficiência recebem cerca de 27% a menos que homens sem deficiência, as mulheres recebem 34% a menos.

O Censo Demográfico de 2022 ainda traz o dado que no Brasil há 2,4 milhões de pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que representa 1,2% da população brasileira. Dessa forma, as desigualdades entre as pessoas com deficiência são maiores, elas experimentam as piores condições em todos os aspectos analisados, seja na educação ou no trabalho, destacando a necessidade urgente de intervenção para eliminar essas barreiras, promover uma sociedade mais inclusiva e, conseqüentemente, maior qualidade de vida para esses indivíduos.

O conceito contemporâneo de deficiência foi trazido pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e pela Lei Brasileira de Inclusão é o marco legal que exige a adoção de modelos, práticas e instrumentos de avaliação que permitam essa compreensão ampliada das dimensões social, cultural e política da deficiência. Dessa maneira, o modelo biopsicossocial foi introduzido pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF da Organização Mundial de Saúde (2003) e é um modelo apoiado pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Este modelo reconhece que a deficiência resulta da interação entre as condições de saúde da pessoa e os fatores contextuais (pessoais e ambiental). Portanto, a deficiência não é uma limitação inerente à pessoa, mas uma consequência de barreiras sociais e ambientais que restringem a participação plena na sociedade.

Vale mencionar que para a avaliação destas condições é necessário atentar para as especificidades do processo de avaliação, principalmente o multiprofissional. A equipe multiprofissional deve responder as legislações da área, garantindo a especificidade da atuação de cada profissional, como previsto pela Lei n 12.842 de 2013 que versa sobre a atuação do médico enquanto profissional que deve atestar a condição de saúde, apoiada pelas legislações profissionais específicas que versam sobre os conhecimentos, habilidades e competências que cada profissional deve desempenhar para a avaliação desta condição. Logo, o foco de quaisquer projetos que objetivem atuar junto à população neurodivergente deve considerar o trabalho conjunto da equipe multiprofissional, a perspectiva biopsicossocial de avaliação, atuação e o foco na prevenção. Para isso é necessário observar as orientações presentes na Portaria GM/MS n 635 de 22 de Maio de 2023, que delibera sobre as Equipes Multiprofissionais.

Define-se Público-alvo da Educação Especial os alunos com deficiência, transtornos invasivos do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (LDBN, 1996). Essa definição está diretamente associada aos protocolos de avaliação e tem acompanhado suas mudanças. Uma das principais mudanças nos protocolos de avaliação será a transição da Classificação Internacional de Doenças, décima edição, CID 10, para a Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde em sua Décima Primeira Edição, que traz a descrição da categoria Transtornos de Neurodesenvolvimento e outras especificidades. Porém, no Brasil, a CID 11 só será implementada em 2027 conforme informativo do Ministério da Saúde. Por enquanto a definição de PAEE abrange conceitos que estão em uma perspectiva biomédica, e portanto, precisam ser conhecidas pelos profissionais que atuam junto a este público, mas também inserida em um contexto Biopsicossocial (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2024). Em relação ao público do PAEE, as pessoas com deficiência (incluindo para efeitos legais as pessoas com autismo, considerando a determinação da Lei nº 12.764/2012).

Essa realidade exige cada vez mais de nós profissionais estudo acerca da legislação da área e suas especificidades, atualizações acerca das atuações multiprofissionais e revisão constante das formações, especialmente, dos cursos de graduação. Visto que na fase de graduação, encontra-se a melhor oportunidade para

formar profissionais qualificados, uma vez que a formação continuada e/ou a formação em serviço envolvem demandas que podem comprometer seus resultados (PICK; TREVISOL, 2023).

Legislações Importantes:

A Constituição Federal de 1988 assegura vários direitos às pessoas com deficiência, destacando a dignidade da pessoa humana e a igualdade de direitos (art. 1o, inciso III; art. 3o, inciso IV), a proibição de discriminação em salários e critérios de admissão para trabalhadores com deficiência (art. 5o, inciso XXXI). Estipula ainda que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios têm a responsabilidade comum de cuidar da saúde e da assistência pública, protegendo e garantindo os direitos das pessoas com deficiência (art. 23, inciso II), legislando conjuntamente sobre a proteção e integração social das pessoas com deficiência (art. 24, inciso XIV).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) assegura atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde, e a criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado (art. 11).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo através do Decreto Legislativo 186, de 9 de julho de 2008, conferindo à Convenção o status de emenda constitucional (art. 5o, §3o). A Convenção foi promulgada internamente pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009. Introduziu um novo conceito de deficiência como um "conceito em evolução", resultado da interação entre impedimentos de longo prazo e barreiras sociais (Artigo 1, §2).

A Política Nacional para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008; revisada em 2023) estabelece diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). No Brasil, o AEE funciona como uma matrícula adicional à da escola regular, ou seja, o estudante possui duas matrículas: uma no ensino comum e outra no AEE. Esse atendimento deve ocorrer no contra turno escolar, com o objetivo de complementar e apoiar o processo de aprendizagem, sem substituir as atividades da sala de aula regular.

O Estatuto da Pessoa com Autismo (BRASIL, 2012) traz a figura do acompanhante especializado na escola para pessoas com autismo. Quem determina as habilidades e competências desse acompanhante é a equipe que avalia a pessoa com Autismo e suas necessidades.

A Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) reforça a avaliação Biopsicossocial e traz o Profissional de Apoio Escolar como responsável por exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (MEC, 2015). Esse profissional deve ser fornecido pela Escola, mas deve-se atentar para a necessidade do aluno e não há registro na legislação que obrigue um por aluno. Essa organização deve partir da orientação da equipe que avalia as necessidades do estudante.

A Lei 8133/2023 (Estado do Piauí) autoriza a implementação do sistema de inclusão escolar "ABA" (Análise do Comportamento Aplicada) para crianças com autismo nas escolas da rede pública estadual, conhecido como uma abordagem cujas intervenções obtêm melhores índices no processo de promoção de qualidade de vida.

Todos os dispositivos legais versam sobre a importância da família e da pessoa em condição de neurodivergência no trabalho conjunto, isto é, o cuidado com a saúde integral da família e da pessoa em condição de neurodivergência é uma das prerrogativas para o sucesso de quaisquer políticas públicas da área (BRASIL, 2016; 2020).

Especificamente as legislações na área da Psicologia versam sobre práticas de atuação. As próprias Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Psicologia (Resolução 2011) orientam essas práticas. A Resolução CFP nº 7, de 10 de Abril de 2025 estabelece normas para o exercício profissional da psicóloga e do psicólogo no atendimento às pessoas com deficiência e no enfrentamento do capacitismo, e foi lançada conjuntamente com a Nota Técnica CFP nº 12/2025, que orienta às psicólogas e psicólogos para atuação junto a pessoas com deficiência. Ambos os documentos versam sobre práticas de atuação profissional e vem ao encontro da literatura da área sobre a importância dessa atuação pautada em evidências científicas, em atuação baseada nas práticas reconhecidamente fundamentadas na ciência psicológica e na

atuação multiprofissional. Esta atuação inclusive reverbera o disposto na Resolução CFP 06/2019 que inclui o Relatório Multiprofissional enquanto documento psicológico e descreve orientações para a elaboração do mesmo. Ao publicar estes documentos o CPF reitera a importância de uma prática psicológica de combate ao capacitismo, reforça a importância de uma avaliação psicológica pautada não apenas na deficiência, mas nas especificidades culturais, raciais e de gênero. Reconhece ainda a necessidade de reparação histórica das práticas de exclusão e discriminação enfrentadas por pessoas com deficiência, defendendo uma perspectiva universal da aprendizagem (CFP, 2025).

Atuação do Psicólogo junto ao Público-Alvo da Educação Especial – (PAEE):

Todorov (2007) define o objeto de estudo da Psicologia como as interações organismo-ambiente, que se ocupa fundamentalmente do homem. O autor considera ainda que essas relações são tais que se pode perceber um continuum, uma tênue passagem da Psicologia para a Biologia ou para as Ciências Sociais, por exemplo, pois a própria definição de cada uma dessas áreas é resultado da imposição de alguns limites norteadores das mesmas, ou resultado da não consideração da existência desses. O autor propõe analisar a Psicologia como mais uma área sob controle não do indivíduo, mas do grupo social no qual está inserido.

Essas relações também são identificadas na construção da Psicologia no Brasil. Assim como na história do atendimento às pessoas em situação de deficiência, a relação estreita entre a Psicologia, a Pedagogia e a Medicina permeou a atuação do psicólogo e foi construída na realidade do país, a partir de marcos históricos como a criação das faculdades de Medicina na Bahia e no Rio de Janeiro (1833), a criação do curso de Psicologia na Universidade de São Paulo (1957/58) e a regulamentação da profissão em 1962 (PEREIRA, 2003).

As discussões sobre a avaliação psicológica permearam a atuação do psicólogo ao longo da consolidação da profissão (URBINA, 2000; CUNHA, 2000). Essa discussão embasou a atuação desse psicólogo em diversas áreas e promoveu uma análise da postura desse profissional ao questionar a atuação do psicólogo em contextos como a escola e a clínica. Essa inserção proporcionou a identificação de vários papéis assumidos pelo psicólogo, desde a manutenção de uma postura voltada para a avaliação psicológica com o uso de testes psicológicos e procedimentos como psicoterapia, até uma tentativa

de ressignificar essa atuação e voltá-la para as necessidades do público atendido. A manutenção do modelo clínico de atendimento perpetua a influência da medicina na construção da atuação do psicólogo.

Porém, reiterando as discussões anteriores, o psicólogo escolar, apesar de atuar no contexto educacional, permaneceu com uma postura clínica, cujas metas diferiam das metas das instituições nas quais trabalhava. Contudo, essa realidade por muito tempo se ateve às instituições privadas, permeou a atuação do psicólogo e promoveu discussões acirradas sobre a necessidade de uma nova prática baseada nas necessidades do aluno e não nas necessidades de reafirmação da psicologia enquanto ciência (GUZZO, 1999).

Reger (1964) considera que há uma explicação para uma tendência internacional de atuar de forma clínica em quaisquer contextos: primeiro, pela tendência clínica de conceber o especialista em saúde mental como responsável em atuar frente as situações que envolvam comportamento e educação; segundo, ao separar comportamento de educação, os professores são vistos como responsáveis apenas pelos alunos que aprendem e não pelos que são identificados como alunos “problema”, o que se configura uma grande dificuldade; terceiro, a tendência em se considerar o problema apresentado pela criança ao invés das condições nas quais essa problemática ocorre.

A mudança dessas concepções é essencial para garantir uma atuação eficaz do psicólogo (GUZZO, 1999). Para compreender melhor esse fenômeno é importante analisar o processo de profissionalização vivenciado pela psicologia e como esse processo contribuiu para nortear a atuação do psicólogo e garantir a superação dessas dificuldades de atuação.

A literatura apresenta uma série de estudos sobre profissionais, das mais diversas áreas, atuando e discutindo quais as melhores formas de intervir, cada um em sua especificidade, junto ao público aqui abordado. Tais pesquisas demonstram que o profissional responsável por atuar com pessoas em situação de deficiência pode ser encontrado na escola, em clínicas de saúde, em hospitais, empresas, na comunidade, e nos mais diversos setores da sociedade (FUJISAWA; MANZINI, 2003; ALPINO, 2008; GUERZONI, 2008; VELTRONE, 2008; LOURENÇO, 2008; SILVA, 2007). Esse profissional não é mais apenas o professor e, sim, todo e qualquer profissional que preste

serviço à comunidade em geral e que, em algum momento, se veja na situação de prestar serviço a uma pessoa em situação de deficiência.

Amparada legalmente, a pessoa com deficiência não pode deixar de receber o serviço solicitado sob alegação de falta de capacitação adequada, por parte do profissional, para prestar o serviço. Afinal, não se pode determinar quem deve ou não utilizar os serviços hospitalares, escolares, da justiça, ou muitos outros que são necessários a sociedade civil organizada. Sendo assim, o psicólogo é um dos profissionais que se vê frente a essa realidade, o que leva à necessidade de avaliação de sua formação para a prestação desse serviço.

A formação do psicólogo ocorreu em meio ao processo histórico anteriormente apresentado, e foi construída a partir das influências de áreas afins, mas se consolidou com as discussões iniciadas na construção dos pressupostos necessários à mesma.

As pesquisas sobre formação geralmente buscam averiguar se as práticas psicológicas aprendidas na universidade ou em cursos de capacitação são realmente eficazes para atender as demandas sociais. Há uma preocupação também em compreender como esse estudante percebe o momento de tal formação, como ele lida com as dificuldades e, principalmente, se ele se percebe preparado para enfrentar os desafios que se apresentam nessa nova realidade (KUBO; BOTOMÉ, 2001; NORONHA, 2003; BRAGA, 2005; PAPARELLI; NOGUEIRA-MARTINS, 2007; LEMOS, 2007; IRENO, 2007). Um dos temas mais encontrados nas pesquisas sobre o processo formativo desses profissionais é a formação em avaliação psicológica (NORONHA; ALCHIERI, 2004; SILVA, 2004; AVOGLIA, 2006). Esse dado nos remete a discussão sobre a construção histórica da Psicologia pautada na premissa do diagnóstico.

O estudo de Pio et al (2008) revelou que a maioria dos psicólogos escolares entrevistados avaliou a formação recebida para o atendimento a pessoa com deficiência como insuficiente. A superficialidade no conteúdo sobre o tema e falta de oportunidade de execução prática foram justificativas apontadas pelos participantes para tais opiniões. No caso dos psicólogos clínicos, a percepção sobre a graduação divergiu entre adequado, devido à presença de matérias práticas e teóricas na área, e inadequado em decorrência da falta de embasamento teórico e pela brevidade com que aconteceram os estágios. Os psicólogos da área da saúde afirmaram que sua formação na graduação não

lhes deu subsídios suficientes para realizar o trabalho junto a pessoas em situação de deficiência.

Marques et al (2007) analisou o discurso sobre inclusão nos cursos de Psicologia das Instituições Federais de Ensino Superior de Minas Gerais. Os resultados apontaram problemas graves na formação do estudante de Psicologia, como conhecimentos presos na determinação da normalidade versus anormalidade, no qual o discurso de professores, coordenadores e alunos pautou-se ainda no ideal de tratamento e cura. Os resultados também demonstram que não há um reconhecimento dos envolvidos sobre a importância do tema para o currículo. A proposta dos pesquisadores frente aos resultados encontrados é garantir que a formação do psicólogo seja pautada na diversidade de pensamentos e concepções, atendendo a premissas discutidas há bastante tempo na literatura (MOREIRA; MACEDO, 1999; MOURA, 1999).

A partir desses princípios, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs) estabeleceram que os cursos de formação devem dotar os psicólogos ao longo do curso de conhecimentos que lhes permitam a aquisição das seguintes habilidades e competências: atenção a saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento, educação permanente. Além disso, as habilidades e competências devem ser articulados de modo a contemplar como eixos estruturantes da formação, os seguintes aspectos: fundamentos epistemológicos e históricos, fundamentos teóricos metodológicos, procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, fenômenos e processos psicológicos, interfaces com campos afins do conhecimento e práticas profissionais integradas (MEC, 2011).

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs), estabeleceram ainda que o objetivo principal do psicólogo é promover qualidade de vida. Para atingir esse objetivo faz-se necessário um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los nos mais diversos contextos, desenvolvendo a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais (MEC, 2011).

Dentre as diversas habilidades e competências descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs) duas se destacam enquanto possibilidades de atuação junto ao Plano Educacional Especializado (PAEE). A primeira,

sendo a avaliação psicológica: realizar avaliações psicológicas para identificar as necessidades e habilidades dos alunos e diagnóstico: realizá-lo para identificar condições como autismo, déficit de atenção, dislexia. Ademais, vale salientar, que após essas análises, é fundamental que o profissional participe na elaboração e na implementação do Plano Individualizado de Educação (PIE), que é um plano personalizado para cada aluno. Outrossim, a segunda, diz respeito a intervenções psicológicas: é crucial desenvolvê-las e implementá-las para promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. Cabe destacar também a importância do suporte emocional aos alunos e suas famílias e da oferta de orientação aos professores, aos familiares e outros profissionais sobre como trabalhar com alunos com deficiência ou necessidades especiais.

Utilizando como referência a Lei 8133/2023 (Estado do Piauí) como norte orientador de práticas, podemos trazer algumas considerações. A perspectiva da Análise do Comportamento Aplicada traz para a atuação do Psicólogo no contexto da Educação Inclusiva dados que podem auxiliar a promoção da Educação Especial Inclusiva.

Na perspectiva da Análise do Comportamento Aplicada alguns pontos são essenciais: 1) avaliar inicialmente os contextos variados, as pessoas envolvidas neles e a partir de seus próprios relatos, observá-las nesses contextos (avaliação em linha de base); 2) identificando os comportamentos que são realmente problemas (elencando-os por gravidade e complexidade de intervenção) e descrevendo para cada um o comportamento adequado que deveria ser apresentado, focando em práticas para a aquisição destes comportamentos adequados; 3) analisando funcionalmente esses comportamentos e estabelecendo as estratégias necessárias, bem como os envolvidos no processo, para o ensino gradual (período necessário, etapas planejadas, objetivos almejados), para o ensino do comportamento adequado.

2. Metodologia:

O percurso metodológico desta pesquisa é de natureza básica e utiliza uma abordagem qualitativa. Quanto aos objetivos, caracteriza-se como descritiva, buscando apresentar e organizar informações sobre o tema. O estudo adotou uma revisão integrativa como tipo de pesquisa e técnica de coleta, permitindo reunir e analisar

estudos já publicados. A análise dos dados ocorreu de forma descritiva, a partir da leitura e interpretação do material selecionado.

A pesquisa foi realizada por meio de buscas no Portal CAPES, utilizando filtros para refinar os resultados. Foram selecionadas publicações posteriores a 2011, considerando a aprovação das Diretrizes Curriculares desse ano. Incluíram-se apenas artigos revisados por pares, gratuitos e disponíveis em quaisquer idiomas nas bases de dados acessadas.

Descritores: formação psicólogo x educação especial

Artigos encontrados: 6

Artigos selecionados: 1

Descritores: formação psicólogo x educação inclusiva

Artigos encontrados: 7

Artigos selecionados: 7

Na segunda busca, foi identificado novamente o artigo já encontrado na primeira etapa. Por isso, apenas os resultados da segunda busca foram considerados para a análise dos dados. Os demais artigos localizados tratavam de práticas que não se relacionavam diretamente à educação especial, e por esse motivo foram excluídos.

3. Análise e Discussão dos Resultados

Os artigos foram selecionados por ano de publicação para finalidade didática.

O primeiro artigo, de 2011, é um estudo transversal sobre a Formação em psicologia e educação inclusiva. Objetivou foi efetuar um estudo transversal sobre a formação de psicólogos e a preparação recebida durante a graduação para atuar em escolas inclusivas, 163 estudantes de cinco períodos de dois cursos de Psicologia responderam a um questionário. Predominaram os participantes que não possuíam pessoas público alvo da Educação Especial na família, nem contato próximo. A maioria deles teve atividades e/ou disciplinas sobre inclusão escolar na graduação e estava insatisfeita ou indiferente quanto à preparação recebida para atuar em escolas inclusivas. Prevaleceram discentes que concordavam total ou parcialmente com a educação inclusiva.

O estudo constatou diferença significativa entre os períodos somente no caso da inclusão escolar da necessidade educacional especial – autismo. Há evidências de que a graduação em Psicologia não tem sido capaz de alterar o posicionamento dos estudantes quanto à educação inclusiva e de prepará-los para serem psicólogos escolares em escolas inclusivas.

O Segundo artigo, de 2012, discutiu Contribuições da Psicologia Histórico-Cultural para a formação e atuação do psicólogo em contexto de Educação Inclusiva, abordando as contribuições da Psicologia Histórico-Cultural para a formação e a atuação do psicólogo junto à educação, num contexto de Educação Inclusiva. Destacam-se os fundamentos e princípios da educação para pessoas com deficiência, bem como postulados da teoria de Vigotski referentes à formação e à atuação dos psicólogos. Considera-se que a perspectiva teórica destaca a transitoriedade dos eventos e fenômenos; atrela o mundo das ideias, valores e representações à vida objetiva e à prática social; relaciona propostas educacionais a um dado projeto de sociedade; defende a possibilidade do desvendamento da constituição social do psiquismo e da possível intervenção sobre a mesma; requisita uma condição de desenvolvimento humano sobre o patamar do homem cultural e livre. Por fim, destaca-se o fato de que a Educação Inclusiva deve se referir ao processo de apropriação e usufruto das produções humanas mais complexas, elaboradas nas diferentes áreas da vida e do conhecimento.

O terceiro, de 2016, analisa a Formação de Professores de Psicologia a partir do Projeto Pedagógico Complementar da Licenciatura em Psicologia de uma Universidade Privada de Porto Alegre/RS. Objetivou apresentar e desenvolver reflexões relativas ao Projeto Pedagógico Complementar (PPC) do curso de Licenciatura em Psicologia de uma Universidade privada de Porto Alegre/RS. Tendo em vista a homologação emitida pelo Ministério da Educação (MEC/CNE/CES), do Parecer nº 338/2009 e da Resolução 5/2011, a Faculdade de Psicologia dessa instituição viu-se desafiada a elaborar um Projeto Pedagógico em consonância com as exigências do Art. 13 do documento supracitado. Encontra-se no PPC o compromisso com a formação de professores de Psicologia com vistas à complementação à formação do psicólogo e, também, ao oferecimento de um ensino comprometido com valores ligados à solidariedade, cidadania e educação inclusiva. Conclui-se com indagações referentes a não

obrigatoriedade do ensino de Psicologia em legislação vigente da educação, como é o caso da LDBEN (Lei nº 9.394/96), com as limitações do presente artigo, assim como se sugere o emprego de estudos de cunho empírico sobre o tema.

O quarto, de 2020, analisa a Psicologia e políticas educacionais a partir das pós-graduações do distrito federal (2006-2014). Objetivou fazer uma análise do estado do conhecimento da produção das pós-graduações em Psicologia do Distrito Federal, entre 2006 e 2014, sobre políticas educacionais. As teses e dissertações desses programas foram levantadas nos repositórios digitais dessas universidades. Para os autores os dados apresentaram uma diversificação e consolidação do tema das políticas educacionais ao longo desse período, bem como, o papel da pós-graduação de problematizar a questão, a fim de promover a democratização da educação.

O quinto, de 2020, é mais um artigo focado na análise sobre a atuação do psicólogo escolar, discutindo os desafios aos processos formativos. Apresentou uma discussão sobre a configuração subjetiva da profissão sinalizando a importância de processos de formação continuada que sejam mobilizadores de novos recursos subjetivos. Abordou a relação entre o processo de formação continuada e os modos de atuação profissional, numa perspectiva que considera a subjetividade como elemento a ser considerado nos espaços formativos. Para os autores há uma configuração subjetiva da profissão, reconhecida pela abertura às novas aprendizagens e ao próprio processo de desenvolvimento, pelo movimento de ação orientado pelo outro, pelo envolvimento/compromisso com a Educação Inclusiva, pela crença na potencialidade do estudante, pela crença no trabalho coletivo e pelos valores pessoais que possibilitam uma relação positiva e saudável com a vida.

O sexto, de 2023, reflete sobre educação inclusiva na perspectiva de psicólogas e psicólogos de Mato Grosso. Discutiu o processo educacional inclusivo na perspectiva de psicólogas e psicólogos do estado de Mato Grosso, a partir de suas vivências profissionais, especificamente, com as demandas de alunos com deficiência. Os participantes da pesquisa foram sete profissionais que atuam na educação básica em municípios do estado de Mato Grosso, sendo seis psicólogas e um psicólogo, e o objetivo foi identificar as perspectivas desses profissionais sobre o processo educacional inclusivo a partir de suas expectativas, dificuldades e possibilidades de atuação. Os

resultados apontam que as atividades realizadas pelas psicólogas e psicólogos focam na formação dos profissionais que atuam nas escolas, orientação aos familiares e atendimento aos alunos. Destacam-se como dificuldades a articulação com os profissionais da escola, a fragilidade do atendimento na rede de serviços públicos e a precária compreensão dos profissionais sobre educação inclusiva.

O sétimo, de 2024, aborda a atuação e formação a partir das práticas inovadoras de ensino para estudantes com autismo: adaptação e aplicação no ambiente educacional. Explorou a aplicação de tecnologias assistivas em sala de aula, como tablets e aplicativos educacionais, que podem auxiliar a aprendizagem ao permitir a personalização do material didático. O estudo enfatizou a importância da formação adequada de professores no uso dessas estratégias de ensino, bem como a integração de suporte multidisciplinar abrangendo terapeutas ocupacionais, psicólogos e fonoaudiólogos.

Os estudos analisados apontaram pontos importantes para a área. Há uma séria dificuldade dos psicólogos, e os relatos apontam a formação como a responsável, em compreender as mudanças de conceitos e práticas que a Educação Inclusiva sofreu ao longo dos anos dos artigos coletados.

Considerando as legislações referência na área (como a Constituição, ECA e LDB) e as publicadas neste intervalo de tempo (Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Estatuto da Pessoa com Autismo, Lei Brasileira de Inclusão) seria esperado dificuldades considerando que não há na cultura da formação no nível de graduação disciplinas que versem sobre a vivência da prática de escolarização, tais como alfabetização e letramento, políticas educacionais, educação inclusiva, etc.

Ademais, vale mencionar outro ponto. Tais disciplinas permeiam os cursos de licenciatura em Psicologia, mas deveriam fazer parte do currículo de todos os profissionais que atuam na escola ou junto ao contexto escolar, uma vez que a perspectiva de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência tem se estabelecido conforme prerrogativa legal e torna-se a realidade da prestação de serviços.

Os estudos também apontam para a dificuldade dos psicólogos, tanto os em formação quanto os formados e às vezes até os com experiência, para compreender seu papel na Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. A atuação é

multidisciplinar e deve ser desenvolvida a partir da área na qual acontece. Para isso, habilidades de avaliação inicial são importantes e devem considerar o perfil do público atendido, da atuação a ser desenvolvida e os objetivos a serem atendidos.

Considerando o contexto Piauiense a Lei 8133/2023 (Estado do Piauí) que autoriza a implementação do sistema de inclusão escolar "ABA" (Análise do Comportamento Aplicada) para crianças com autismo nas escolas da rede pública estadual, conhecido como uma abordagem cujas intervenções obtêm melhores índices no processo de promoção de qualidade de vida traz algumas pontuações. A partir das análises desenvolvidas podemos apontar para cinco habilidades importantes que deveriam constar na formação do psicólogo para atuar com o PAEE.

Identificação: O psicólogo deve identificar as neurodivergências através de comportamentos definidores, tais comportamentos diz respeito ao modo de agir dos indivíduos e pode ser específico para cada transtorno. Dessa forma, o profissional irá descrever e analisar os comportamentos para entender quais contextos levam essas ações, quais as respostas, os reforços e consequências. Além disso, na identificação dos transtornos o Psicólogo deve seguir as orientações do Protocolo vigente, porém, o DMS-V ainda é o protocolo mais utilizado uma vez que a CID 11 ainda não é o protocolo oficial do país. O DSM V é utilizado para avaliar os comportamentos particulares de cada neurodivergência, uma vez que os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA), têm algumas ações que são bastante particulares desse transtorno, implicam comprometimentos na comunicação recíproca e na interação social em diferentes contextos, assim como manifestações de comportamentos repetitivos e estereotipados. É preciso que o profissional tenha muita atenção na identificação, pois há alguns transtornos que contém comportamentos semelhantes a outros, além disso, às vezes a criança possui mais de um transtorno. Outro ponto importante é conversar com a família e professoras das crianças para uma investigação mais acurada, já que os comportamentos podem ser por outros motivos.

Avaliação: O Psicólogo tem variadas maneiras de avaliar os indivíduos com suspeita de algum transtorno, podem ser citadas, por exemplo, a Análise do Comportamento que busca por meio do contexto, sujeito e demanda; avaliar os padrões de comportamento da pessoa, incluindo hábitos, rotinas e respostas. Ademais, há a Avaliação

Biopsicossocial, que está atrelada em entender como os fatores biológicos, psicológicos e sociais estão relacionados ao comportamento da pessoa. Além disso, a Avaliação Emocional, que avalia sintomas de ansiedade, depressão e estresse. Outrossim, a Avaliação Cognitiva que investiga as habilidades de memória, atenção e resolução de problemas. Dessa forma, esses recursos sendo utilizados pelos Psicólogos podem assegurar uma avaliação adequada.

Planejamento: A literatura científica tem mostrado empiricamente a eficácia de procedimentos de ensino para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), quando baseadas nos princípios da Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Para que a eficácia possa ser reaplicada nas intervenções, devem ser contemplados certos princípios, tais como, avaliar o repertório comportamental com o uso de instrumentos sistematizados, identificar o comportamento-alvo a ser ensinado de acordo com os dados da avaliação, sistematizar a intervenção com ênfase na generalização e em objetivos individualizados de aprendizagem, identificar o repertório de habilidades básicas, e criar condições para a participação dos pais e dos professores ao longo da intervenção.

Intervenção: As formas como o Psicólogo irá intervir em relação às neurodivergências dependerá de diversos fatores, como por exemplo, a abordagem utilizada, já que a Psicologia é composta por diversas, como, a Terapia Cognitivo-Comportamental que busca ajudar a pessoa identificar e a mudar crenças negativas que contribuem para os comportamentos atípicos. Além disso, pode-se citar uma das mais utilizadas, a Análise do Comportamento Aplicada que identifica, analisa, reforça e coloca em extinção os comportamentos desses indivíduos. Outros fatores cruciais, são os tipos de Transtornos, já que cada um deles têm suas especificidades. Logo, uma estratégia de intervenção poderá ser adequada e eficaz para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e não ser para o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Outra questão muito importante é a faixa etária, porque uma criança de 2 anos poderá não compreender alguma intervenção elaborada para uma criança de 7 anos. Outrossim, o Psicólogo deve dar suporte psicológico aos familiares e aos professores para lidarem de maneira adequada com o diagnóstico de cada pessoa, assim como também explicar as estratégias de intervenção que estão sendo utilizadas para esses profissionais e responsáveis pela

criança para que consigam agir conforme o Psicólogo orientar, e assim, esses indivíduos com transtornos desenvolvam habilidades escolares, físicas, afetivas, emocionais e sociais de forma mais rápida e adequada.

Monitoramento: o ideal é organizar um sistema estruturado de coleta e análise de dados, para que o progresso e as dificuldades sejam observadas e que possam ser modificadas. É necessário que haja a definição segundo o Psicólogo dos comportamentos-alvos e fazer registros dessas observações. Geralmente, usa-se a tríplice contingência, na qual a análise busca identificar os antecedentes de certas respostas, os reforços que as mantêm, suas consequências e os processos de punição ou extinção adequados para reduzi-las quando indesejáveis. Dessa forma, o profissional poderá ter um controle se os comportamentos desejados estão sendo repetidos pelas crianças e os indesejados deixados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apontam para a necessidade de atentar para as legislações da área e para a formação que esses profissionais têm recebido para atuar com o Plano Educacional Especializado (PAEE). Além disso, a grande demanda ainda está no trabalho em equipe e apontamos para a proposta de Consultoria Colaborativa, que é um modelo de atuação em que profissionais de diferentes áreas trabalham juntos, de forma horizontal, para analisar dificuldades, construir intervenções e compartilhar responsabilidades no processo de tomada de decisão. Dessa forma, nas escolas pode ocorrer o ensino colaborativo, que se caracteriza pela integração dos profissionais da instituição, os quais atuam juntos no ensino de crianças com deficiências. Assim, as atividades podem ser planejadas pelos professores em parceria com o profissional de Psicologia, favorecendo maior qualidade no atendimento a alunos com necessidades especiais.

6 REFERÊNCIAS

ALPINO, T. M. *Formação e atuação de psicólogos escolares em instituições públicas de ensino*. 2008.

ANASTASI, A.; URBINA, S. *Testagem psicológica*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

AVOGLIA, M. C. **A formação do psicólogo escolar: reflexões e perspectivas.** 2006.

BRAGA, M. L. **Formação em psicologia e práticas profissionais: desafios atuais.** 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.** Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 10 jul. 2008.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013.** Dispõe sobre o exercício da Medicina. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023.** Institui ações no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 maio 2023.

CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

FUJISAWA, D. S.; MANZINI, E. J. **A atuação de profissionais da educação especial.** 2003.

GUERZONI, A. P. **Educação inclusiva e formação docente: desafios e práticas.** 2008.

GUZZO, R. S. L. **Psicologia escolar: teoria, pesquisa e intervenção.** Campinas: Alínea, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: pessoas com deficiência.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IRENO, A. **Formação em psicologia e percepção dos estudantes.** 2007.

KUBO, O. M.; BOTOMÉ, S. P. **Formação do psicólogo: contribuições da análise do comportamento.** 2001.

LEMOS, C. **Formação de psicólogos: perspectivas e desafios.** 2007.

LOURENÇO, G. F. **Atuação de psicólogos em contextos inclusivos.** 2008.

MARQUES, C. A. et al. **Inclusão e formação em Psicologia: análise em Instituições Federais de Minas Gerais.** 2007.

MEC – Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia.** Brasília: MEC, 2004.

MOREIRA, V.; MACEDO, A. **Psicologia e diversidade cultural.** 1999.

MOURA, C. B. **Educação inclusiva: novas práticas e perspectivas.** 1999

NORONHA, A. P. P. **Formação do psicólogo no Brasil: análise crítica.** 2003.

NORONHA, A. P. P.; ALCHIERI, J. C. **Formação em avaliação psicológica: desafios contemporâneos.** 2004.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF.** São Paulo: Edusp, 2003.

PAPARELLI, R.; NOGUEIRA-MARTINS, M. C. F. **Formação de psicólogos em saúde mental: experiências e reflexões.** 2007.

PEREIRA, F. M.; PEREIRA NETO, O. **História da psicologia no Brasil.** 2003.

PIO, M. R. et al. **A formação do psicólogo e a inclusão de pessoas com deficiência: percepções de profissionais.** 2008.

REGER, H. **Psicologia escolar e avaliação psicológica.** 1964.

ROCHA, E. L. **Psicologia e sociedade: interações e limites.** 2006.

SILVA, D. F. **Psicologia escolar e inclusão educacional.** 2007.

SILVA, M. R. **Formação em avaliação psicológica no Brasil.** 2004.

TODOROV, J. C. **Psicologia como ciência do comportamento.** 2007.

TOURINHO, E. Z. **Interações sociais e psicologia.** 2006.

VELTRONE, A. **Atuação de profissionais em contextos de inclusão.** 2008.

NOTA - As autoras foram responsáveis pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.

Submitted on: 28/12/2025

Accepted on: 12/02/2026

Published on: 27/03/2026